

**ATA n° 02/2017**

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo,  
Finanças e Orçamento, para tratar sobre o Projeto de  
Lei n° 02/2016, de autoria do Executivo Municipal.  
Presidente - Vereador Vereador Biramar Goulart,  
Relatora - Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates e Revisor  
- Vereador Eduardo Luongo.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Biramar Goulart– Presidente, Eva Mesa- Relatora e Eduardo Luongo - Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei n° 02, de 2017 de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a contratar em Regime Emergencial um Professor de Matemática”. Após análise do seu teor, foram pela sua aprovação. No que tange ao aspecto formal, o Projeto de Lei está corretamente proposto, haja vista ter partido do Executivo Municipal, que detém a competência privativa sobre matéria em questão. Além dos fundamentos jurídicos, constantes no Parecer informativo da Senhora Assessora Jurídica desta Casa, e os aspectos legais e constitucionais constantes no Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, o PL vem acompanhado do impacto Financeiro. Não havendo qualquer impedimento para a sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 27 de janeiro de 2017.

VEREADOR BIRAMAR GOULART- DEM  
PRESIDENTE

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES – PMDB  
RELATORA

VEREADOREDUARDO LUONGO - PSB

REVISOR